

CONTRATO Nº 041/2020

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, E, DO OUTRO LADO, O SR. MARCELO TADEU VALOIS E SILVA, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830.0001/20, através da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária Sr.^a **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.405.863 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 029.918.304-17, residente e domiciliado no Município de Gravata/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, o Sr. **MARCELO TADEU VALOIS E SILVA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade nº 1.732.838 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.895.894-00, residente e domiciliado no Município de Gravata/PE, denominado **LOCADOR**, resolvem bilateralmente celebrar o 1º Termo Aditivo no Contrato nº 041/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 025/2020 - Dispensa nº 004/2020, com fundamentos nas Leis nº 8.245/91 e 8.666/93, e suas demais alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses, referente ao período ao período de 26/06/2021 a 26/06/2022, conforme solicitação no Ofício nº 517/2021, e autorização formulada pela Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com a conveniência administrativa, e anuência da LOCADORA, e com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 8.245/91.

Nº da Nota de Empenho: _____/_____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2243.0000 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 110.001 - RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem vigência a partir de 25 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a conveniência administrativa e com base nas Leis nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUNTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 041/2020.

Secretaria de Administração - Diretoria de Gestão de Contratos
Rua Izaltino Poggi, nº 265 - 2º andar - Centro - Gravata - PE - CEP: 55642-160
E-mail: contratos@prefeituradegravata.pe.gov.br

CFE
mem

m

Beuca

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

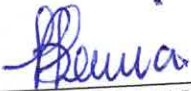
Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

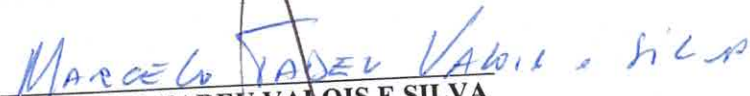
Fica eleito o Foro da Comarca de Gravata/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá - PE, 28 de maio de 2021.




IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIA



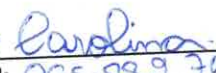
MARCELO TADEU VALOIS E SILVA
LOCADORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1- 

CPF nº: 04.701.374-09

2- 

CPF nº: 065.882.794-42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS
EXECUÇÃO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo referente ao **Contrato** nº 041/2020 – **Processo Administrativo:** nº 025/2020 – **Dispensa** nº 004/2020. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação do prazo de vigência contratual de locação de imóvel, por mais 12 (doze) meses, exarado pela Secretaria de Municipal de Educação. **Locador:** Marcelo Tadeu Valois e Silva – CPF nº 264.895.894-00 e cédula de identidade nº 1.732.838 – SSP/PE. **Valor global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **Vigência:** de 26/06/2021 à 26/06/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:AF404109

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/07/2021. Edição 2878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>